



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete do Procurador Geral de Contas**

**OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 414A/2020-PGC-MPC**

Manaus, 23 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**

Presidente da ALE/AM

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

e-mail: protocolo.digital@aleam.gov.br ; deputado.josueneto@aleam.gov.br

Assunto: Solicitação de informações a respeito de Representação oferecida pela Associação Mãos Amigas.

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, considerando a competência deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e Municípios, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, requisito, **no prazo de 15 dias**, justificativas e documentos referentes ao objeto da Representação oferecida pela Associação Mãos Amigas à Comissão de Ética Parlamentar da ALE/AM, que trata de suposta nomeação de pessoal (Assessor Parlamentar) sem a devida contraprestação de serviço.

Notícia veiculada em mídia eletrônica aponta<sup>1</sup> que o Senhor José Augusto Albuquerque de Oliveira, Assessor de Diretoria 8 CC-11, não cumpre carga horária de trabalho no cargo para o qual foi nomeado a contar de 2.3.2020, uma vez que mora na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Portaria nº 355/2020/GP, Edição nº 1471 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. *Print* do ato de nomeação abaixo);

---

<sup>1</sup> A notícia foi veiculada no site <https://www.amazonasnews.com/2020/04/24/josue-neto-mantem-suposto-amante-como-funcionario-fantasma-na-aleam-com-dinheiro-publico/>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete do Procurador Geral de Contas**

Segunda-Feira, 23

Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.471

março de 2019

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4  
ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA N.º 0353/2020/GP

**TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora JAQUELINE LUIZA SEBEN, efetuada pela Portaria n.º 0269/2020/GP, com publicação no Diário Eletrônico da ALEAM, Edição n.º 1.461, de 06.03.2020.

PORTARIA N.º 0354/2020/GP

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.03.2020.

ASSESSOR DE DIRETORIA 7 CC-10  
FRANCISCO BANDEIRA ALMEIDA

PORTARIA N.º 0355/2020/GP

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.03.2020.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC-11  
JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 0359/2020/GP

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.03.2020.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7  
ANDRE LUIZ DE ARAUJO CORREA  
JERLISON PORTILHO DE CARVALHO  
PALOMA LUCILA FREITAS DOS SANTOS

PORTARIA N.º 0366/2020/GP

**1º) EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.03.2020.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

**2º) NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.03.2020.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7  
ULISSES CILENE GUIMARÃES DOS SANTOS

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, Portaria nº 14/2018- MPC/PG, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória poderá acarretar representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador- Geral

**ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**  
Procuradora de Contas